



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1742/GR, de 3 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º **Reconstituir** a comissão responsável pelo planejamento e elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRR, em atendimento ao Decreto n.º 8.777/2016, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros e presidente designados por meio da Portaria n.º 1338/GR, de 1.º/8/2016.

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 1338/GR, de 1.º/8/2016, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR